



EDITAL Nº 03, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

2ª CONVOCATÓRIA: 11 DE MAIO DE 2026

O **Diretor Geral do Campus Altamira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria nº 3709/2023-GAB/REI/IFPA, Publicada no DOU de 04/08/2023, **convoca** os candidatos abaixo listados para assinatura do contrato e início das atividades **no prazo de 30 (trinta) dias úteis** conforme os itens 16.1 e 16.2 do Edital 03/2026 – IFPA Campus Altamira.

Área: Agronomia

Classificação	Candidato(a)	Situação
1º	Peterson Acacio de Araujo	Classificado, aprovado: CONVOCADO

Área: Filosofia

Classificação	Candidato(a)	Situação
1º	Ieda Fernandes da Silva	Classificada, aprovada: CONVOCADA

Área: Informática – Infraestrutura

Classificação	Candidato(a)	Situação
1º	João Victor Pinheiro da Silva	Classificado, aprovado: CONVOCADO

O não comparecimento do(a) candidato(a) classificado(a), aprovado(a): convocado(a), conforme os itens 16.3 e 16.4, implica a convocação do próximo candidato.

O(A) candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato deverá:

1º. Fazer os exames médicos exigidos no item 17.18 do Edital.



2º. De posse dos resultados dos exames médicos, agendar perícia médica no endereço eletrônico admissional.concurso@ifpa.edu.br ou pelo telefone (91) 98423-3762. Após o agendamento, compareça na data agendada ao SIASS – IFPA Reitoria, localizado na Av. João Paulo II, S/Nº, entre Pass. Mariano e Pass. Coração de Jesus, Bairro: Castanheira, Belém-PA, para submeter-se à Perícia Médica Oficial do IFPA (exame pré-admissional).

3º. Após a emissão do laudo médico, orientamos o(a) candidato(a) a dirigir-se à recepção da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PROGEP/REITORIA/IFPA) e agendar a data de entrega da documentação necessária para a assinatura do contrato, listada conforme os itens 17.14, 17.15, 17.16 e 17.17 do Edital.

4º. Após o agendamento, compareça na data agendada, munido de todos os documentos, à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do Campus Altamira, observando o prazo de **30 (trinta dias) úteis**, a contar da publicação da convocação no endereço eletrônico: www.altamira.ifpa.edu.br e www.ifpa.edu.br.

Altamira, 11 de maio de 2026.

Bruno de Araújo Francisco
Diretor Geral
IFPA Campus Altamira
Portaria 3709/2023/REITORIA/IFPA